



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI  
GABINETE DO PREFEITO  
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

LEI MUNICIPAL Nº 1293/2025  
DE 30 DE JUNHO DE 2025

PUBLICADO NO ATIV  
DA PREFEITURA  
CÂMARA MUNICIPAL  
CONF. ART. 89 DA LEI  
ORGÂNICA MUNICIPAL  
EM 03/07/25

Marcelene Naitz  
Assistente Administrativo  
Matrícula 798-1

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR, MEDIANTE LEILÃO, BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IMÓVEIS DESATIVADOS, DECLARA A DESAFETAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS ESPECIFICADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à alienação, mediante leilão público, de bens móveis inservíveis e imóveis desativados do Município de Vale do Anari/RO, conforme relação constante no Anexo Único desta Lei.

**Parágrafo Único.** Consideram-se:

**I** – bens móveis inservíveis, aqueles que, por sua condição, obsolescência, inutilidade ou desuso, deixaram de atender às finalidades da administração pública municipal;

**II** – bens imóveis desativados, aqueles que, embora ainda pertencentes ao patrimônio público, foram oficialmente desafetados do uso comum ou especial e não mais integram a estrutura funcional ou operacional dos serviços públicos municipais.

**Art. 2º** Ficam desativados do uso especial, para todos os efeitos legais, os imóveis descritos no Anexo Único desta Lei, os quais passam à categoria de bens dominicais, aptos à alienação nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** A alienação será realizada mediante processo administrativo formal, precedido de avaliação, observando os princípios da legalidade, publicidade, transparência, eficiência e economicidade, na forma da legislação aplicável.

Chore



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI  
GABINETE DO PREFEITO  
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

**Art. 4º** Os bens imóveis a serem alienados correspondem a antigas unidades escolares desativadas, e os recursos provenientes de sua venda deverão ser aplicados, exclusivamente, na área da educação municipal.

**§1º** A totalidade dos valores arrecadados com a venda dos imóveis será destinada:

**I** – prioritariamente, à aquisição de terreno para construção da creche municipal;

**II** – alternativamente ou complementarmente, à aquisição de terreno e construção da sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEMECE;

**III** – e, havendo saldo remanescente, à melhoria da infraestrutura das escolas e creches da rede pública municipal de ensino.

**Art. 5º** Os bens móveis inservíveis terão sua receita incorporada ao Tesouro Municipal e poderão ser utilizados conforme as prioridades estabelecidas na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.**

  
**Cleone Lima Ribeiro**  
Prefeito







## ANEXO I

### RELAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE VALE DO ANARI PARA AVALIAÇÃO, LEILÃO 001/2025.

- Tabela de depreciação de ativos;
- Ano/Modelo;
- Das Condições da lataria;
- Mecânica atual dos veículos (falta de peças);
- Seus gravames junto ao DETRAN Débitos IPVA, multas, licenciamento atrasado. (vistoria, transferência, remarcação de chassi, emplacamento etc.);
- Custos para os reparos necessários: Troca de peças, funilaria e pintura ou possíveis desmanche para vendas avulsas de peças;
- Transporte para o local de origem do comprador (FRETE);
- À forma de pagamento a vista; e a garantia dada ao comprador (nenhuma);
- Comissão do leiloeiro;
- Gastos do comprador: (hospedagem, alimentação, deslocamento para visitação dos bens).
- Margem de lucro para a possível revenda

Ou seja, todos os gastos que tornam viável a compra em leilão. Ressaltando que o contratante tem o livre arbítrio para fixar o preço conforme desejar.

| Lote | Marca/Fabricação/Modelo                                                                                                                                                                                                                                                | Placa   | Renavan    | Valor R\$ |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------|
| 01   | Caminhonete I/VW Amarok CD 4X4 S, cabine dupla, fabricação/modelo 2017, cor branca, Diesel, Problema no motor e cambio, Débitos DETRAN: R\$ 551,62                                                                                                                     | NEB5G34 | 1144898450 | 35.000,00 |
| 02   | VW/GOL 1.0 GIV(Nacional)fabricação/modelo 2012/2013, cor branca, alcool/gasolina. Débitos DETRAN R\$ 2.155,61 (comunicado de vendas ao município de vale do anari em 03.04.2024)                                                                                       | NBW8287 | 482336617  | 3.000,00  |
| 03   | Trator Agrícola Budny 4x4, ano 2016. PIN: 90017, modelo: BDY 9040, Problemas na embreagem e motor.                                                                                                                                                                     |         |            | 21.000,00 |
| 04   | Micro-ônibus passageiro Peugeot/Boxer M330M HDI, nacional 16 lugares fabricação/modelo 2008/2008, cor branca, a diesel, motor fundido, parada a mais de 06 anos. Débitos DETRAN: R\$ 1.545,25                                                                          | NDQ0047 | 126499918  | 9.000,00  |
| 05   | MMC/ L200 Triton SPT GL, ano/modelo: 2018/2019, Diesel, Branca, cabine dupla, motor fundido e desmontado, peças na cabine e carroceria, vidro do motorista quebrado, DEBITOS DETRAN R\$ 220,41                                                                         | QTJ9B60 | 1186869655 | 51.000,00 |
| 06   | Caminhonete aberta/cabine dupla CHEVROLET/S10 LTZ FD4 (Nacional), Fabricação/modelo 2016/2016, cor branca, álcool/gasolina. Com restrição administrativa e média monta, motor fundido e desmontado, pecas na cabine e carroceria, sem rodas. DEBITOS DETRAN R\$ 220,41 | NEF8865 | 1091485043 | 40.000,00 |
| 07   | Esteira Komatsu D41 (D41E-6), série:B35255, PIN * KMT0D017K51B35255* fabricação: 16/12/2004, série motor: 30788389.                                                                                                                                                    |         |            | 80.000,00 |
| 08   | Caçamba (não vai os aparelhos que estão em cima)                                                                                                                                                                                                                       |         |            | 1.400,00  |

*Chon*



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |            |           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------|
| 09 | Caçamba Galego, ano 05/18 10m <sup>3</sup> , número produto: 9746                                                                                                                                                                                                                                                  |         |            | 2.200,00  |
| 10 | Retroescavadeira CASE 580N, Série: *NHAH17078*, PIN * HBZN580NTHAH17078*, falta roda traseira esquerda, vidros laterais quebrados, motor esquentando.                                                                                                                                                              |         |            | 70.000,00 |
| 11 | Retroescavadeira Randon 4x4, modelo RD406, número ind. Equipamento* 000CA406AMC4W3350*, sem rodas dianteiras. Ano 2012                                                                                                                                                                                             |         |            | 70.000,00 |
| 12 | FORD/CARGO 2422 E(Nacional, basculante, diesel, ano/modelo:2008/2009 cor branca, Diesel, sem rodas, Débitos DETRAN: R\$ 882,83                                                                                                                                                                                     | NEC3139 | 112526632  | 18.000,00 |
| 13 | Microonibus IVECO/DAILY GREENCAR MO(Nacional), fabricação/modelo 2013/2014, cor branca, 19 lugares, a diesel. Débitos DETRAN: R\$ 882,83                                                                                                                                                                           | OHN9777 | 1135206241 | 23.000,00 |
| 14 | Caminhonete – VW/Saveiro Pickpeca CS (nacional), ambulância, fabricação/modelo: 2016/2017, branca, álcool/ gasolina, DEBITOS DETRAN R\$ 220,41 ( <b>fazer Recall – identificador: 9BW2023008</b> )                                                                                                                 | OHP6B65 | 1099770316 | 17.000,00 |
| 15 | FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4 (nacional), fabricação/modelo: 2014/2015, branca, álcool/gasolina, porta traseira solta, motor fundido, parado a mais de 5 anos, DEBITOS DETRAN R\$ 551,62 ( <b>fazer Recall – identificador: 9BD2021008</b> )                                                                            | OHU2917 | 1017831359 | 7.500,00  |
| 16 | Microonibus IVECO/DAILY GREENCAR MO(Nacional) fabricação/modelo 2013/2013, cor branca 16 lugares, a diesel. DEBITOS DETRAN R\$ 551,62                                                                                                                                                                              | OHN9I27 | 1145200319 | 23.000,00 |
| 17 | Toyota/Etios HBX, Fabricação/modelo 2015/2016, cor branca, álcool/gasolina. Débitos DETRAN: R\$ 551,62, motor fundido e desmontado com peças no interior do veículo. <b>OBS:</b> está na oficina em Ariquemes, endereço: Rua Tarimata, 2658, setor de áreas especiais – responsável pela oficina: Elcio 98455 2602 | OHU3056 | 107448963  | 15.000,00 |
| 18 | Motocicleta HONDA/NXR150 BROS KS(Nacional) fabricação/modelo 2006/2006, cor vermelha, a gasolina. Débitos DETRAN: R\$ 1.545,25                                                                                                                                                                                     | NDD1887 | 919354580  | 1.000,00  |
| 19 | Sucata de informática                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |            | 900,00    |
| 20 | Sucata de ar-condicionado, centrais de ar, bebedouros, freezer e ventiladores                                                                                                                                                                                                                                      |         |            | 2.000,00  |
| 21 | Mobiliário em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |            | 1.500,00  |
| 22 | Cadeira odontologica                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |            | 500,00    |

José Luiz Ortiz de Abreu  
Presidente Comissão

Leozeni Pereira Guimarães  
Secretária

Geferson Calegari  
Membro

*clon*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI- RONDÔNIA

| Lote | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Valor        |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 01   | Imóvel Rural, localizado na Linha C-70, km 21, sendo o lote nº. 390, Gleba PA – Zé Carlos, medindo 120x150, perfazendo 18.000 m². Tendo como confrontantes ao <b>NORTE</b> 120m de frente com a Linha C-70, ao <b>SUL</b> 120m de fundo, a <b>LESTE</b> 150m de lateral e ao <b>OESTE</b> 150m de lateral. Contendo 03 edificações, totalizando 380,80m² construídas em alvenaria; | R\$70.000,00 |



forney Od. da  
Gm. C. S.

Chou





PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI- RONDÔNIA



168  
Plano - 100 - 1

chore





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI- RONDÔNIA

| Lote | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Valor                |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 02   | <b>Lote Rural nº. 015-A da Gleba 020</b> , Projeto Fundiário Jaru Ouro Preto – Setor Pedra Branca, denominado Gleba Vale do Rio Anari, situado no Município Vale do Anari/RO, com uma área de 0,6000 há (sessenta ares), com limites e confrontações seguinte: <b>NORTE:</b> 100m com o Lote 15 da Gleba 20; <b>SUL:</b> 100m com o Lote 14 da Gleba 20; <b>LESTE:</b> 60m com o Lote 15 da Gleba 20; <b>OESTE:</b> 60 com o Lote 02 da Gleba 09 do Setor Anary, separado pelo Travessão B-146/Rodovia Est RO 133 | <b>R\$100.000,00</b> |







**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI- RONDÔNIA**



*José Luiz Ortiz de Abreu*  
**José Luiz Ortiz de Abreu**  
Presidente Comissão

*Leozeni Pereira Guimarães*  
**Leozeni Pereira Guimarães**  
Secretaria

*Geferson Calegari*  
**Geferson Calegari**  
Membro

*José Luiz Ortiz de Abreu*  
**José Luiz Ortiz de Abreu**

*Abreu*